



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

08/09/2016 ATÉ 08/09/2016



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG AQUILES EMIR.....	1
	1.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	2
	1.3 BLOG DO JURACI FILHO.....	3
	1.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	4
	1.5 BLOG LUÍS PABLO.....	5
	1.6 BLOG SILVIA TEREZA.....	6
	1.7 PORTAL DO MUNIM.....	7
	1.8 SITE MARANHÃO HOJE.....	8
	1.9 SITE O MARANHENSE.....	9
2	EXECUÇÕES PENAIS	
	2.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	10
3	JUÍZES	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	11
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	12
4	PLANTÃO NO TJMA	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	13
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	14 15
6	SERVIDOR PÚBLICO	
	6.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	16
	6.2 BLOG RONALDO ROCHA.....	17
7	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	7.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	18

Governo do Estado reassume Parque Independência e se apropria de bens pertencentes à Associação dos Criadores

06/09/2016 00:00:00

O Governo do Estado reassumiu na tarde desta terça-feira (06) o Parque Independência, onde todos os anos no mês de setembro era realizada a Exposição Agropecuária do Maranhão (Expoema). Quando o oficial de Justiça chegou ao local para entregar a decisão judicial para devolução do imóvel, apenas alguns funcionários da Associação dos Criadores do Maranhão (Ascem), que administrava o parque, se encontravam na sede da entidade e foram proibidos de retirar até objetos pessoais, pois a alegação era de que tudo agora pertence ao Estado.

Segundo o presidente da Ascem, José Assub Neto (foto), além de móveis, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos (computadores, telefones etc) e documentos, máquinas de irrigação e outros equipamentos que são de propriedade da entidade foram retidos, com os portões lacrados e os dirigentes da entidade impedidos de adentrar para providenciar a mudança para um outro endereço. Os criadores do núcleo de equinos já haviam providenciado a retirada de seus pertencentes, temendo justamente que fossem confundidos como patrimônio público.

O Parque Independência é um imóvel pertencente ao Estado, mas que está cedido, de 1992 (com ratificação em 2009) em regime de comodato à Associação dos Criadores, contrato cuja validade se estende até 2026. Em março deste ano, o governo pediu a devolução do imóvel, alegando que necessita dele para construir apartamentos para servidores públicos, e a discussão foi para a Justiça e hoje deu-se o desfecho.

Dois outros parques se encontram na mesma situação do Independência, a Fazenda Sol Nascente, em Balsas, comprada pelo Estado, no governo de José Reinaldo Tavares, e foi cedida à Fundação de Amparo à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte (Fapcen) para realização da Agrobalsas, e o de Bacabal, onde se realizava a Expoaba, que também foi cedida à Associação dos Criadores do Mearim, presidida pelo ex-prefeito e ex-deputado Zé Vieira, que desafia quem queira tirar o imóvel do seu controle.

Parque Independência já está em posse do governo para construção de 2 mil unidades habitacionais

07/09/2016 11:11:11

Abandonado pela Associação de Criadores, Parque Independência será grande conjunto habitacional para servidores

A posse do Parque Independência foi restabelecida, na tarde desta terça-feira (6), ao Governo do Estado. De forma pacífica, oficial de Justiça acompanhou a reintegração de posse. E a Associação dos Criadores do Estado do Maranhão (ASCEM), a quem estava cedido o local, devolveu as dependências do Parque, onde serão construídas habitações do Programa 'Minha Casa, Meu Maranhão'.

Uma decisão do desembargador Guerreiro Junior, do Tribunal de Justiça do Maranhão, de julho deste ano, garantiu a retomada da área ao Governo do Estado, por identificar vícios e irregularidades no contrato de ocupação da ASCEM. Em março, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) já havia notificado a Associação para desocupação. Isso ocorreu, para além dos problemas identificados no contrato, com a intenção de que o Governo do Estado pudesse utilizar o espaço para finalidades de interesse público.

A Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep) acompanhou o processo de desocupação, que aconteceu de forma ordeira e tranquila. "A gente conseguiu uma liminar para devolução do Parque Independência, e estamos acompanhando o oficial de justiça, com apoio policial. Mas não houve qualquer resistência, foi realizada a entrega e a vistoria da área", explicou Rodrigo Machado Paixão, secretário adjunto de Gestão, Modernização e Patrimônio da Segep.

O procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia, explica que ainda que o Governo do Estado reconheça a importância da ASCEM e que o Parque Independência abrigue, uma vez ao ano, um evento de impacto (a Exposição Agropecuária do Maranhão - Expoema), a área deverá ser melhor aproveitada ao garantir moradia digna a mais de 2 mil famílias maranhense. "Mais uma vez estamos retomando um espaço público, de domínio do Estado, que vai ser utilizado para finalidades que atendam com mais ênfase e amplitude os interesses públicos. Nada contra a Associação, mas era um espaço que ficava praticamente ocioso o ano todo, usado uma vez por ano no período de alguns dias, que o Estado agora dará uma finalidade mais condizente", Rodrigo Maia.

Minha Casa, Meu Maranhão

O Governo do Maranhão já está na fase de pré-qualificação de empresas do ramo de construção civil, que

deverão apresentar propostas para construção de 2.048 unidades habitacionais para servidores públicos do Estado do Maranhão, localizado do Parque Independência.

"Ao assumir a gestão, o governador Flávio Dino percebeu que esta área estava, não diria em desuso, mas subutilizada, e, tendo o Maranhão um grande déficit habitacional, demandou a Secid (Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano) a elaborar um projeto. Serão 2.048 unidades habitacionais, de preferência para atender os servidores públicos do estado", informou Cauê Aragão, chefe da assessoria jurídica da Secid, que também acompanhava a desocupação.

O edital prevê a construção de oito condomínios independentes com 256 moradias cada, sendo cinco condomínios com apartamentos de 51m² e três condomínios com apartamentos de 65m².

MP-MA garante indisponibilidade de bens de ex-secretários de Estado

07/09/2016 11:40:24

Trinchão é um dos ex-secretários

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Justiça concedeu, no dia 31 de agosto, decisão liminar determinando a indisponibilidade dos bens de Cláudio José Trinchão Santos (ex-secretário de Estado da Fazenda) e Akio Valente Wakiyama (ex-secretário-adjunto de Estado da da Administração Tributária e ex-chefe da pasta da Fazenda). Na manifestação, a Justiça também obrigou a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos réus.

Formulou a Ação Civil Pública o promotor de Justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos. Proferiu a decisão a juíza Luzia Madeiro Neponucena.

Renúncias

Foi apurado pelo Ministério Público que, de 2010 a 2014, os ex-gestores concederam 33 regimes especiais de tributação irregulares, beneficiando 190 empresas. De acordo com relatório do Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais da própria Secretaria de Estado da Fazenda, as renúncias fiscais irregulares representaram uma perda de R\$ 410.500.053,78 aos cofres do Estado do Maranhão.

Do total de regimes especiais, 20 foram assinados por Cláudio Trinchão, oito por Akio Wakiyama e cinco por

ambos os réus.

Além de não terem sido publicadas nos meios oficiais, muitas das concessões sequer estão registradas no banco de dados da própria instituição.

De acordo com o promotor de justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos, os regimes especiais "não foram precedidos de nenhum estudo econômico que apresentasse justificativa para a renúncia concedida, através de estimativas de possíveis resultados compensatórios, como a promoção de emprego, renda e arrecadação no estado".

O representante do MPMA também destacou que não foram feitos estudos sobre o impacto orçamentário-financeiro dessas concessões.

Além disso, a concessão de regimes especiais de tributação que resultem em redução de impostos deverão se basear, necessariamente, em convênios previamente firmados, o que não aconteceu em nenhum dos casos.

O post [MP-MA garante indisponibilidade de bens de ex-secretários de Estado](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Ex-prefeito Riva Luís é condenado a sete anos de detenção pelo TJ

06/09/2016 17:39:34

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves, a uma pena total de sete anos de detenção por crime contra a Lei de Licitações, no valor de R\$ 1,028 milhão.

Rivalmar Gonçalves foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA), por não realizar procedimentos licitatórios, no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Entre as despesas realizadas sem processo licitatório, constam a aquisição de combustível no valor de R\$ 135.704,43; compra de medicamentos de R\$ 402.785,73; aluguel e frete de veículos, em R\$ 108.000,00; material odontológico, totalizando R\$ 101.079,44, além da ausência de comprovação de despesas diversas, no montante de R\$ 280.666,00. Todas as aquisições foram efetivadas entre os meses de janeiro e dezembro de 2007.

Insatisfeito com a decisão, o ex-gestor apelou ao Tribunal de Justiça, alegando não ter praticado qualquer crime, e que as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário do Município de Viana.

Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo (relator) disse haver provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Rivalmar Gonçalves que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres do Município de Viana.

Ao final, Melo afirmou que a ausência de bons costumes leva à corrupção e o quadro atual do país é altamente indicativo de que essa patologia se abateu sobre o aparelho de Estado Brasileiro, referindo-se às fraudes praticadas na administração do ex-prefeito Rivalmar Gonçalves, tendo ainda, determinado a expedição do mandado de prisão contra o ex-gestor para dar início ao cumprimento da pena imposta. O voto foi seguido pelos desembargadores Bayma Araújo e João Santana.

Mantida condenação de ex-prefeito de Viana

06/09/2016 21:00:34

A 1ª Câmara Criminal, o Tribunal de Justiça manteve a decisão que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luis Gonçalves a uma pena total de 07 (sete) anos de detenção por crime contra lei de licitações.

Rivalmar Gonçalves foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, porque teria deixado de realizar procedimentos licitatórios, no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Entre as despesas realizadas sem procedimento licitatório ou processo licitatório, consta a aquisição de combustível (janeiro a outubro de 2007), no valor de R\$135.704,43; compra de medicamentos (janeiro a dezembro de 2007), de R\$ 402.785,73; aluguel e frete de veículos, em R\$108.000,00; Material odontológico, totalizando R\$ 101.079,44 (janeiro a dezembro de 2007) e ausência de comprovação de despesas diversas (julho a outubro de 2007), de R\$280.666,00, tendo sido condenado pelo Juiz da comarca de Viana há uma pena de 07 anos de detenção.

Insatisfeito com a decisão, o Ex-Prefeito apelou ao Tribunal de Justiça alegando não ter praticado qualquer crime, bem como, as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário do Município de Viana.

Em seu voto, o Relator, Desembargador Raimundo Melo disse haver provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Rivalmar Gonçalves, que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres do Município de Viana.

Ao final Melo ressaltou que a ausência de bons costumes leva à corrupção e o quadro que está aí é altamente indicativo de que essa patologia se abateu sobre o aparelho de Estado Brasileiro, se referindo as fraudes praticadas na administração no ex-prefeito Rivalmar Gonçalves, tendo ainda, determinado a expedição do competente mandado de prisão contra o ex-alcaide para dar início ao cumprimento da pena imposta, pelo que foi seguido pelos Desembargadores Bayma Araujo e João Santana.

Aumento nos salários de ministros do STF provocará impacto de R\$ 65 milhões no Maranhão

07/09/2016 07:00:47

A aprovação do projeto de lei que aumenta em mais de 16% o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em tramitação no Senado da República, vai provocar impacto de R\$ 65 milhões no judiciário do Maranhão.

Caso o projeto seja aprovado pelos senadores, os salários dos ministros passariam de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil, a partir de 2017. O impacto em todo o Brasil seria de cerca de R\$ 4 bilhões.

O parecer favorável ao texto foi assinado pelo senador José Maranhão (PMDB-PB) na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O projeto é de autoria do Supremo e a justificativa diz que o aumento seria uma reposição "das perdas inflacionárias do período de 2009 a 2015". No entanto, segundo a Comissão de Orçamento do Senado, o STF não apresentou metodologia de cálculo e nem informou o impacto orçamentário de sua aprovação.

O eventual aumento nos salários dos ministros provoca uma espécie de efeito cascata em todos os estados, principalmente porque os salários dos demais servidores públicos também devem aumentar.

A aprovação do texto teria "impacto automático" nos salários da magistratura federal, estadual, nos servidores dos estados e da União e nos ministros e conselheiros de tribunais de contas.

Daí, a preocupação de governadores...

Presidente do TJMA, corregedora-geral e juízas debatem soluções para Execução Penal onde há UPR's

07/09/2016 10:20:32

O desembargador Cleones Carvalho Cunha participou de reunião da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, com juízas da Execução Penal de diversas comarcas do Estado.

Do encontro, realizado no gabinete da corregedora-geral na manhã desta segunda-feira (05), participaram as juízas Josane Braga (1ª Vara de Coroatá), Ana Gabriela Ewerton (2ª Vara de Pedreiras), Tereza Cristina Palhares (1ª Vara de Pinheiro), Daniela de Jesus Bonfim Ferreira (2ª Vara de Bacabal), Denise Pedrosa Torres (1ª Vara de Zé Doca) e Luciany Cristina Ferreira (2ª Vara de Santa Inês).

As juízas expuseram as dificuldades e a sobrecarga de trabalho, ocasionadas com a chegada das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR's), que têm atribuído uma série de atividades adicionais aos magistrados e servidores dessas varas. "As demandas ocasionadas pelas UPR's expuseram um aumento significativo de trabalho, por exemplo, na quantidade das cartas precatórias, que tiveram um crescimento de 62% de 2014 para 2015", ressaltou a juíza Josane Braga.

A magistrada Denise Pedrosa disse que a demanda de trabalho aumentou, fato inversamente proporcional ao número de servidores. "Estou com o déficit de quatro servidores, o que tem sobrecarregado a minha equipe de trabalho", informou.

Segundo a juíza Daniela Bonfim, a UPR de Bacabal dispõe de 80 vagas, mas abriga atualmente 145 presos, entre provisórios e definitivos. "O reflexo dessa sobrecarga é sentido no Judiciário local", explicou a magistrada.

VEP's - As juízas solicitaram à corregedora Anildes Cruz e ao presidente Cleones Cunha a criação e instalação de Varas de Execução Penal (VEP), nas comarcas onde funcionam as Unidades Prisionais de Ressocialização, para o melhor acompanhamento do cumprimento das penas. Outra medida, a curto prazo, seria a reestruturação das varas competentes para a execução penal, com pelo menos mais dois servidores (analista e técnico judiciário) para cuidarem da demanda.

O presidente do TJMA, Cleones Cunha, foi transparente e realista em relação às dificuldades financeiras e orçamentárias que o Tribunal de Justiça vem enfrentando, e apresentou a realidade. "Estamos operando no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Criar e prover novos cargos nesse momento é inviável", justificou o presidente do TJ.

A corregedora-geral Anildes Cruz sugeriu a formação de um grupo de trabalho, para estudar alterações nas

competências dos juizes das comarcas onde existem as UPR's. "Um redimensionamento, neste momento, é perfeitamente viável. Vamos estabelecer um grupo de trabalho, conversar, formular e encaminhar, de forma compartilhada, a melhor solução para o problema", sugeriu a corregedora.

O presidente ressaltou que tão logo seja apresentada a proposta, o documento será apresentado aos demais desembargadores, durante sessão plenária do TJMA, e, com a aprovação, o imediato envio do projeto de lei à Assembleia Legislativa. "Esta é a melhor solução para o momento e a mais viável. Isto, sim, podemos fazer com rapidez para ajudar a equalizar o trabalho", comentou.

Os juizes Rosângela Prazeres (Correções Judiciais), Gladiston Cutrim (Planejamento Estratégico), Sara Gama (Serventias Extrajudiciais), e Rodrigo Terças, titular da comarca de Tutóia, acompanharam a reunião.

Ex-prefeito de Serrano do Maranhão é condenado à suspensão de direitos políticos, perda de função pública e multa

07/09/2016 19:49:20

O juiz titular da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, condenou o ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, perda de função pública (caso exerça) e multa civil no valor correspondente a 10 (dez) vezes o valor da remuneração mensal percebida enquanto prefeito do município à época dos fatos que ensejaram a condenação, em 2013.

Na sentença condenatória, consta ainda a proibição do ex-gestor de "contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos".

A sentença atende à Ação Civil por Atos de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Maranhão em desfavor do ex-prefeito. Na ação, o autor relata, entre outras situações elencadas, que o ex-gestor teve o Balanço Geral da Prefeitura referente ao exercício de 2003 desaprovado pelo TCE, motivo pelo qual se encontra inadimplente.

Objetivo de fraudar - De acordo com o juiz em suas fundamentações, "se encontram presentes nos autos elementos de convicção aptos a ensejar a condenação do promovido". Nas palavras do magistrado, enquanto prefeito do município, o requerido "cometeu diversas irregularidades referentes às contas dos recursos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão alusivo ao exercício de 2013". Entre as irregularidades o juiz enumera a inconsistência no Demonstrativo da Receita Total; descumprimento do percentual constitucional instituído no art. 29-F da CF para o valor do repasse ao Poder Legislativo; ausência dos relatórios da Gestão Fiscal dos 1º e 2º semestres e as respectivas declarações de publicação e ausência de documentos de habilitação em vários processos de licitação. A fragmentação de despesas em obras, serviços e compras totalizando R\$ 133.950,97 (centro e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) também é citada pelo juiz.

Douglas Lima da Guia ressalta ainda o Relatório do TCE-MA, que aponta para a ausência de documentos em licitações e fragmentação de despesas citadas, e que conclui pelo "nítido objetivo de fraudar o processo licitatório".

Violações a princípios constitucionais - "Dessa forma, após a análise acurada dos meios de provas coligados aos autos, tem-se demonstrado, com clareza solar, que o promovido Walber Lima Pinto, na condição de prefeito municipal de Serrano do Maranhão à época, ao cometer as irregularidades supracitadas, referentes ao exercício de 2003, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em violações a princípios

constitucionais e atos que causaram prejuízo ao erário, perfazendo, com esses comportamentos, os atos de improbidade administrativa gravados nos arts. 10, início VIII, e 11, caput", conclui o magistrado.

No que se refere ao ressarcimento integral do dano, destaca o magistrado na sentença: "Tendo em vista que não tem como se aferir o valor, considerando a ausência de documentos que comprovem o montante do dano, e sendo incabível presumir o valor do dano, deixo de condenar ao ressarcimento".

Ex-prefeito de Viana é condenado a sete anos de detenção

07/09/2016 16:53:41

Ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís
Gonçalves

Foi mantida a decisão pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves, a uma pena total de sete anos de detenção por crime contra a Lei de Licitações, no valor de R\$ 1,028 milhão.

O Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA) denunciou o ex-gestor por não realizar procedimentos licitatórios, no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Aquisição de combustível no valor de R\$ 135.704,43; compra de medicamentos de R\$ 402.785,73; aluguel e frete de veículos, em R\$ 108.000,00; material odontológico, totalizando R\$ 101.079,44, além da ausência de comprovação de despesas diversas, no montante de R\$ 280.666,00 são algumas das despesas realizadas sem processo licitatório. Todas feitas entre os meses de janeiro e dezembro de 2007.

Em sua defesa, Rivalmar alegou ao Tribunal de Justiça não ter praticado qualquer crime, e que as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário da cidade.

Porém, para o desembargador Raimundo Melo (relator) há provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Rivalmar Gonçalves que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres do Município de Viana. Além de Melo votaram pela condenação, os desembargadores Bayma Araújo e João Santana.

Melo determinou ainda a expedição do mandado de prisão contra o ex-gestor para dar início ao cumprimento da pena imposta.

Aumento nos salários de ministros do STF provocará impacto de R\$ 65 milhões no Maranhão

07/09/2016 07:00:11

A aprovação do projeto de lei que aumenta em mais de 16% o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em tramitação no Senado da República, vai provocar impacto de R\$ 65 milhões no judiciário do Maranhão.

Caso o projeto seja aprovado pelos senadores, os salários dos ministros passariam de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil, a partir de 2017. O impacto em todo o Brasil seria de cerca de R\$ 4 bilhões.

O parecer favorável ao texto foi assinado pelo senador José Maranhão (PMDB-PB) na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O projeto é de autoria do Supremo e a justificativa diz que o aumento seria uma reposição "das perdas inflacionárias do período de 2009 a 2015". No entanto, segundo a Comissão de Orçamento do Senado, o STF não apresentou metodologia de cálculo e nem informou o impacto orçamentário de sua aprovação.

O eventual aumento nos salários dos ministros provoca uma espécie de efeito cascata em todos os estados, principalmente porque os salários dos demais servidores públicos também devem aumentar.

A aprovação do texto teria "impacto automático" nos salários da magistratura federal, estadual, nos servidores dos estados e da União e nos ministros e conselheiros de tribunais de contas.

Daí, a preocupação de governadores...

Ex-prefeito de Viana é condenado a sete anos de detenção por crime contra lei de licitações

06/09/2016 12:45:42

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves, a uma pena total de sete anos de detenção por crime contra a lei de licitações, no valor de R\$ 1,028 milhão.

Rivalmar Gonçalves foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MP), por não realizar procedimentos licitatórios, no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Entre as despesas realizadas sem processo licitatório, consta a aquisição de combustível no valor de R\$135.704,43; compra de medicamentos de R\$ 402.785,73; aluguel e frete de veículos, em R\$108.000,00; material odontológico, totalizando R\$ 101.079,44, além da ausência de comprovação de despesas diversas de R\$280.666,00. Todas as aquisições foram efetivadas entre os meses de janeiro e dezembro de 2007.

DEFESA - Insatisfeito com a decisão, o ex-gestor apelou ao Tribunal de Justiça, alegando não ter praticado qualquer crime, e que as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário do município de Viana.

DECISÃO - Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo (relator), disse haver provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Rivalmar Gonçalves, que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres do Município de Viana.

Ao final, Melo afirmou que a ausência de bons costumes leva à corrupção e o quadro atual do país é altamente indicativo de que essa patologia se abateu sobre o aparelho de Estado Brasileiro, se referindo às fraudes praticadas na administração no ex-prefeito Rivalmar Gonçalves, tendo ainda, determinado a expedição do mandado de prisão contra o ex-gestor para dar início ao cumprimento da pena imposta. O voto foi seguido pelos Desembargadores Bayma Araujo e João Santana.

Parque Independência já está em posse do governo para construção de 2 mil unidades habitacionais

Abandonado pela associação de criadores parque independência sera grande conjunto habitacional para servidores.

SÃO LUÍS - A posse do Parque Independência foi restabelecida, na tarde desta terça-feira (6), ao Governo do Estado. De forma pacífica, oficial de Justiça acompanhou a reintegração de posse. E a Associação dos Criadores do Estado do Maranhão (ASCEM), a quem estava cedido o local, devolveu as dependências do Parque, onde serão construídas habitações do Programa 'Minha Casa, Meu Maranhão'.

Uma decisão do desembargador Guerreiro Junior, do Tribunal de Justiça do Maranhão, de julho deste ano, garantiu a retomada da área ao Governo do Estado, por identificar vícios e irregularidades no contrato de ocupação da ASCEM. Em março, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) já havia notificado a Associação para desocupação. Isso ocorreu, para além dos problemas identificados no contrato, com a intenção de que o Governo do Estado pudesse utilizar o espaço para finalidades de interesse público.

A Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep) acompanhou o processo de desocupação, que aconteceu de forma ordeira e tranquila. "A gente conseguiu uma liminar para devolução do Parque Independência, e estamos acompanhando o oficial de justiça, com apoio policial. Mas não houve qualquer resistência, foi realizada a entrega e a vistoria da área", explicou Rodrigo Machado Paixão, secretário adjunto de Gestão, Modernização e Patrimônio da Segep.

O procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia, explica que ainda que o Governo do Estado reconheça a importância da ASCEM e que o Parque Independência abrigue, uma vez ao ano, um evento de impacto (a Exposição Agropecuária do Maranhão - Expoema), a área deverá ser melhor aproveitada ao garantir moradia digna a mais de 2 mil famílias maranhense. "Mais uma vez estamos retomando um espaço público, de domínio do Estado, que vai ser utilizado para finalidades que atendam com mais ênfase e amplitude os interesses públicos. Nada contra a Associação, mas era um espaço que ficava praticamente ocioso o ano todo, usado uma vez por ano no período de alguns dias, que o Estado agora dará uma finalidade mais condizente", Rodrigo Maia.

Minha Casa, Meu Maranhão

O Governo do Maranhão já está na fase de pré-qualificação de empresas do ramo de construção civil, que deverão apresentar propostas para construção de 2.048 unidades habitacionais para servidores públicos do Estado do Maranhão, localizado do Parque Independência.

"Ao assumir a gestão, o governador Flávio Dino percebeu que esta área estava, não diria em desuso, mas subutilizada, e, tendo o Maranhão um grande déficit habitacional, demandou a Secid (Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano) a elaborar um projeto. Serão 2.048 unidades habitacionais, de preferência para atender os servidores públicos do estado", informou Cauê Aragão, chefe da assessoria jurídica da Secid, que também acompanhava a desocupação.

O edital prevê a construção de oito condomínios independentes com 256 moradias cada, sendo cinco condomínios com apartamentos de 51m² e três condomínios com apartamentos de 65m².

Lei sobre reintegração de posse ignorada pelo Estado na retomada do Parque Independência

Ao que parece, o cumprimento da Lei Nº 10.246 não foi aplicado para reintegração de posse, em favor do Governo do Estado, do Parque Independência, que nesta terça-feira (06) foi reintegrado ao patrimônio público, mesmo estando em vigor um contrato de comodato celebrado em 1992 e ratificado em 2009 entre o Estado e a Associação dos Criadores do Maranhão (Ascem), com validade até 2026. “De forma pacífica”, como destaca o texto distribuído pela Secretaria de Comunicação e Articulação Política (Secap), um oficial de Justiça, acompanhado de policiais, fez a reintegração do imóvel, onde serão construídas habitações do Programa ‘Minha Casa, Meu Maranhão’.

Sancionada em maio de 2015, a lei diz no parágrafo primeiro, que a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (Coecv) deverá ser cientificada, de imediato, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, de todas as requisições judiciais para cumprimento de mandados de reintegração/manutenção de posse, devendo manifestar-se sobre o Estudo de Situação elaborado pela Polícia Militar.

Caso tenha sido comunicada e analisado a questão, a comissão, desta vez, foi ágil, pois cerca de 50 outras determinações judiciais para reintegração de posse estão sem cumprimento porque ainda se encontram sob análise do colegiado. É o caso, por exemplo, de um terreno da construtora Jeová Barbosa Engenharia, que em junho deste ano teve uma decisão a seu favor para reaver um terreno invadido na cidade de Buriticupu, porém até agora a polícia não cumpriu a ordem judicial. O empresário Luiz Carlos Cantanhede Fernandes, da Atlântica Serviços Gerais, também diz ter um terreno invadido, com decisão judicial a seu favor, mas sem cumprimento por parte da polícia.

Celeridade - No caso do Parque Independência, como o Estado era o favorecido, a ação foi de imediato, pois a decisão do desembargador Guerreiro Junior, garantindo a retomada da área que estava cedida à Ascem, é de julho passado e já foi cumprida. A entidade foi comunicada em março para que providenciasse a desocupação do imóvel, recorreu à Justiça, e esta decidiu em favor do Governo. No parque era realizada, todos os anos, a Exposição Agropecuária do Maranhão (Expoema), que por conta desta disputa judicial teve a versão deste ano, que seria a de número 160, inviabilizada.

“A gente conseguiu uma liminar para devolução do Parque Independência, e estamos acompanhando o oficial de justiça, com apoio policial, mas não houve qualquer resistência, foi realizada a entrega e a vistoria da área”, comemorou Rodrigo Machado Paixão, secretário adjunto de Gestão, Modernização e Patrimônio da Segep.
Resultado de imagem para EXPOEMA

Famílias em tarde de lazer no Parque Independência durante a realização da Expoema, que este ano foi suspensa

Destinação - O procurador geral do Estado, Rodrigo Maia, disse que ainda que o Governo do Estado reconheça a importância de um evento de impacto, como a Expoema, a área deverá ser melhor aproveitada ao garantir moradia digna a mais de 2 mil famílias maranhenses. “Mais uma vez estamos retomando um espaço público, de domínio do Estado, que vai ser utilizado para finalidades que atendam com mais ênfase e amplitude os interesses públicos. Nada contra a Associação, mas era um espaço que ficava praticamente ocioso o ano todo, usado uma vez por ano no período de alguns dias, que o Estado agora dará uma finalidade mais condizente”, acrescentou Rodrigo Maia, esquecendo que a Expoema é um evento do Estado, apenas foi transferida, sua organização, para a Ascem.

O Governo está na fase de pré-qualificação de empresas do ramo de construção civil, que deverão apresentar propostas para construção de 2.048 unidades habitacionais para servidores públicos do Estado do Maranhão, localizado do Parque Independência. O edital foi suspenso depois que um grupo de empresários de construção civil o questionou, por estar com indícios de favorecimento de uma empresa.

Ex-prefeito de Viana é condenado a sete anos de detenção por crime contra lei de licitações

06/09/2016 22:00:45

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves, a uma pena total de sete anos de detenção por crime contra a Lei de Licitações, no valor de R\$ 1,028 milhão.

Rivalmar Gonçalves foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA), por não realizar procedimentos licitatórios, no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Entre as despesas realizadas sem processo licitatório, constam a aquisição de combustível no valor de R\$ 135.704,43; compra de medicamentos de R\$ 402.785,73; aluguel e frete de veículos, em R\$ 108.000,00; material odontológico, totalizando R\$ 101.079,44, além da ausência de comprovação de despesas diversas, no montante de R\$ 280.666,00. Todas as aquisições foram efetivadas entre os meses de janeiro e dezembro de 2007.

DEFESA - Insatisfeito com a decisão, o ex-gestor apelou ao Tribunal de Justiça, alegando não ter praticado qualquer crime, e que as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário do Município de Viana.

DECISÃO - Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo (relator) disse haver provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Rivalmar Gonçalves que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres do Município de Viana.

Ao final, Melo afirmou que a ausência de bons costumes leva à corrupção e o quadro atual do país é altamente indicativo de que essa patologia se abateu sobre o aparelho de Estado Brasileiro, referindo-se às fraudes praticadas na administração do ex-prefeito Rivalmar Gonçalves, tendo ainda, determinado a expedição do mandado de prisão contra o ex-gestor para dar início ao cumprimento da pena imposta. O voto foi seguido pelos desembargadores Bayma Araújo e João Santana.

POSTLINK%%

Ex-prefeito de Serrano do Maranhão é condenado à suspensão de direitos políticos, perda de função pública e multa

08/09/2016 06:00:16

O juiz titular da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, condenou o ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, perda de função pública (caso exerça) e multa civil no valor correspondente a 10 (dez) vezes o valor da remuneração mensal percebida enquanto prefeito do município à época dos fatos que ensejaram a condenação, em 2013. Na sentença condenatória, consta ainda a proibição do ex-gestor de "contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos".

A sentença atende à Ação Civil por Atos de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Maranhão em desfavor do ex-prefeito. Na ação, o autor relata, entre outras situações elencadas, que o ex-gestor teve o Balanço Geral da Prefeitura referente ao exercício de 2003 desaprovado pelo TCE, motivo pelo qual se encontra inadimplente.

Objetivo de fraudar - De acordo com o juiz em suas fundamentações, "se encontram presentes nos autos elementos de convicção aptos a ensejar a condenação do promovido". Nas palavras do magistrado, enquanto prefeito do município, o requerido "cometeu diversas irregularidades referentes às contas dos recursos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão alusivo ao exercício de 2013". Entre as irregularidades o juiz enumera a inconsistência no Demonstrativo da Receita Total; descumprimento do percentual constitucional instituído no art. 29-F da CF para o valor do repasse ao Poder Legislativo; ausência dos relatórios da Gestão Fiscal dos 1º e 2º semestres e as respectivas declarações de publicação e ausência de documentos de habilitação em vários processos de licitação. A fragmentação de despesas em obras, serviços e compras totalizando R\$ 133.950,97 (centro e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) também é citada pelo juiz.

Douglas Lima da Guia ressalta ainda o Relatório do TCE-MA, que aponta para a ausência de documentos em licitações e fragmentação de despesas citadas, e que conclui pelo "nítido objetivo de fraudar o processo licitatório".

Violações a princípios constitucionais - "Dessa forma, após a análise acurada dos meios de provas coligados aos autos, tem-se demonstrado, com clareza solar, que o promovido Walber Lima Pinto, na condição de prefeito municipal de Serrano do Maranhão à época, ao cometer as irregularidades supracitadas, referentes ao exercício de 2003, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em violações a princípios constitucionais e atos que causaram prejuízo ao erário, perfazendo, com esses comportamentos, os atos de

improbidade administrativa gravados nos arts. 10, início VIII, e 11, caput", conclui o magistrado.

No que se refere ao ressarcimento integral do dano, destaca o magistrado na sentença: "Tendo em vista que não tem como se aferir o valor, considerando a ausência de documentos que comprovem o montante do dano, e sendo incabível presumir o valor do dano, deixo de condenar ao ressarcimento".

POSTLINK%%

Expediente no Judiciário suspenso no dia 7 de setembro e nos dias 8 e 9, apenas em São Luís

06/09/2016 17:44:43

Não haverá expediente no Judiciário maranhense no dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse dia serão automaticamente prorrogados para quinta-feira (8). Apenas no Termo Judiciário de São Luís, também não haverá expediente nos dias 8 e 9 de setembro, respectivamente, Dia da Fundação da Cidade de São Luís e ponto facultativo, ficando os prazos processuais prorrogados para a segunda-feira (12).

Ficam com expediente suspenso o Fórum Des. Sarney Costa e todas as demais unidades de 1º Grau do Termo, bem como o prédio-sede do TJMA, Corregedoria Geral da Justiça e demais unidades administrativas do 2º Grau. A decretação do ponto facultativo para o dia 9 de setembro foi aprovada em Sessão Plenária Administrativa, levando em consideração a economia de gastos. A Resolução nº 46/2016 - GP, disciplinando o ponto facultativo, foi assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e publicada no Diário da Justiça Eletrônico.

Para o atendimento das demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

PLANTÃO - Serão recebidas apenas demandas urgentes, incluindo pedidos de habeas corpus e mandados de segurança. O desembargador Paulo Velten é o plantonista do 2º Grau até domingo (11).

O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º Grau é o (98) 98815-8344.

POSTLINK%%

Projeto da Corregedoria Geral de Justiça vai revitalizar 1ª Zona de Registro Civil da capital

07/09/2016 08:30:10

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, apresentou nesta segunda-feira (05), ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, a situação atual da 1ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís, localizada atualmente no centro de São Luís. A Corregedoria vai implantar projeto de revitalização do cartório com restauração do acervo, equilíbrio financeiro, e resgate histórico-cultural da serventia, uma das mais antigas do Estado.

Na apresentação, a corregedora ressaltou a necessidade de atuação do Poder Judiciário na revitalização do cartório da 1ª Zona, tendo em vista a difícil situação estrutural ocasionada, também, pela falta de registrador titular nos últimos anos. "A serventia possui um acervo de 58 anos e uma longa história de serviços prestados à sociedade maranhense", pontuou Anildes Cruz.

Entre os pontos sugeridos estão a mudança provisória da 1ª Zona de Registro Civil para as dependências de um prédio próprio do Poder Judiciário, acessível à população, e a concessão provisória de quatro servidores do quadro ou terceirizados para atuarem na digitalização do acervo dessa serventia. Também foram apontadas outras necessidades para a execução dos objetivos, como suporte de informática e equipamentos, designação de um juiz de Registro Público para a fiscalização dos trabalhos, e a otimização das rotinas administrativas para garantir celeridade na prestação do serviço.

Na oportunidade, o presidente Cleones Cunha determinou a disponibilização de um espaço próprio do Poder Judiciário para a acomodação da serventia por um período provisório. "O projeto tem nosso apoio, pois resgata não só uma serventia, mas todo um acervo histórico que é parte do Poder Judiciário", enfatizou o desembargador.

Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Sara Gama, o projeto é necessário e providencial para a retomada da higidez econômica da serventia. "Por determinação da corregedora Anildes Cruz, nós temos trabalhado nesse projeto que visa a reestruturação total da serventia e o saneamento dos problemas existentes, com o intuito de melhorar os serviços prestados à população, que embora privados são por delegação pública", explicou a magistrada.

Através da Portaria n.º 3297/2016, a corregedora-geral designou os servidores Adriano Aurélio Braga (Assessoria Jurídica), Acayene Lopes (Coordenação das Serventias), e Wandher Henrique da Silva (FERJ), para atuarem por um período de três meses na 1ª Zona de Registro Civil da capital, e auxiliarem a juíza Sara Gama.

A juíza auxiliar Rosária Duarte (Serventias Judiciais), e o titular de Tutóia, juiz Rodrigo Terças, também acompanharam a apresentação do projeto.

POSTLINK%%

Cartórios eleitorais estão funcionando em regime de plantão de segunda a domingo

06/09/2016 21:30:56

Os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão reúnem-se neste domingo (11) e segunda (12), às 15h, no plenário Ernani Santos (localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha) para julgarem processos em grau de recurso oriundos das zonas eleitorais que tratam de registro de candidatura e representação por propaganda.

Estas duas sessões são as primeiras do mês e outras devem ser marcadas de acordo com a quantidade de processos que chegarem ao Tribunal. Desde o dia 16 de agosto, os cartórios eleitorais estão funcionando em regime de plantão das 8h às 12h e das 13h às 19h de segunda a sexta e das 13h às 19h aos sábados, domingos e feriados.

Já a entrega dos títulos rezoneados de São Luís está sendo realizada das 13h às 19h no Fórum Eleitoral de segunda a domingo. Para tirar dúvidas, o eleitor pode ligar para a Ouvidoria (0800 098 5000) das 8h às 19h também de segunda a domingo.

Na Secretaria do Tribunal, o expediente ocorre aos sábados, domingos e feriados das 13h às 19h para a Secretaria Judiciária e Seção de Protocolo, Documentos e Expedição, conforme regulamenta a Portaria TRE-MA 1159/2016.

POSTLINK%%